

FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ
Parecer Conselho Fiscal

O **Conselho Fiscal** no exercício de suas funções legais e estatutárias, conforme previsto no Art. 41 § 3º do Estatuto Social da Federação Cearense de Judô, e em reunião realizada nesta data, examinou os Balancetes Contábeis do exercício de 2019, apresentados com informações adicionais sobre a Federação e opinamos favorável à aprovação dos referidos demonstrativos financeiros conforme apresentados.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2020.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1130381 - 30 nov 2020
Página 1/2 Emls. R\$ 107,00

Sandra Maria Gomes da Costa

Sandra Maria Gomes da Costa
Presidente do Conselho Fiscal

30 RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Andrew de Sousa Felix

Andrew de Sousa Felix
Conselheiro

Jayson Pereira Lima

Jayson Pereira Lima
Conselheiro

